

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303 E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Procurador, para atuar junto à Procuradoria Geral do Município (PGM), na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar nº 2.635, de 04 de maio de 1990, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou até o retorno da servidora em licença maternidade, o que vier primeiro, conforme artigos 234 e 235, da Lei Complementar n.º 2.635/1990.

A Mensagem Justificativa informa que uma procuradora se encontra em licença família e entrará em licença maternidade, sendo necessário assegurar o regular funcionamento dos serviços jurídicos prestados pela PGM, o que torna imprescindível a contratação de um procurador para substituir suas funções durante o período de afastamento, a fim de que não haja prejuízos para o andamento dos processos.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 21 de janeiro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos Presidente Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária MDB

Ver. Percival de Oliveira Republicanos Ver. Gustavo Oliveira PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050 02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (971AE2ED) no site: https://citta.click/l3IXrlyv

PARECER

Protocolo 000149 de 22/01/2025 15:54:48

Documento

000011 / 2025

Processo

Autenticação

971AE2ED



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE DAVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83 **Cargo:** MEMBRO

Assinado em: 21/01/2025 15:32:43

Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627*** ***49 **Assinado em:** 21/01/2025 15:22:06

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695779, -51.457279



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

CPF: 966***.***68

Assinado em: 22/01/2025 13:28:15

Local: IP: 172.225.100.146



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15 **Cargo:** MEMBRO

Assinado em: 22/01/2025 09:22:12

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695794, -51.45731



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34 **Assinado em:** 21/01/2025 15:54:21

Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 41487c8053529fe63061377e36fe6940a1d5afcd2c7fbc6a7df88b168ed487d5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.